

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL 02/2024-PPGMATERIAIS/PROPEP-CPG/UFAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO -DOUTORADO EM MATERIAIS - 1° SEMESTRE DE 2025

INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Materiais, do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal de Alagoas, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para o semestre letivo 2025.1 para o Curso de Pós-Graduação (Doutorado) em Materiais, com prazo de quarenta e oito (48) meses, em conformidade com as normas do Regimento Geral do Programa (de 24 de outubro de 2024) e obedecendo ao disposto no Regulamento Geral de Cursos de Pós-graduação stricto sensu da UFAL. O Programa, com área de concentração em Materiais e conceito 4 na CAPES, tem por objetivo o aprofundamento do conhecimento dos profissionais da área, bem como possibilitar o desenvolvimento da habilidade para realizar atividades de pesquisas em materiais. Tendo com a linha de pesquisa Materiais Avançados. Este Edital é válido pelo período que transcorrer entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Materiais.

DO PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever candidatos com Mestrado em cursos reconhecidos pela CAPES na área de Materiais e em áreas afins, tais como Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências da Saúde e Ciências Biológicas. Serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior mediante apresentação do comprovante de reconhecimento do curso de mestrado pelo MEC.

DAS VAGAS

Art. 1º Para o curso de Doutorado, o número total de vagas ofertadas será 08 (oito). As vagas serão dispostas de acordo com a seguinte distribuição: 2 (quatro) vagas destinadas a ampla concorrência, 10 % das vagas para servidores públicos da UFAL em exercício (1 vaga), 20 % das vagas para candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as) (2 vagas), 10 % das vagas para candidatos/as indígenas (1 vaga), 10% das vagas para Pessoas Trans (Transgêneros, Transexuais e Travestis), refugiados, assentados (1 vaga) e de 10 % das vagas para candidatos/as com deficiência (1 vaga).

A atribuição de vagas para cotistas segue orientação prevista na Resolução nº 82/2022-CONSUNI/UFAL, de 06 de setembro de 2022

- § 1º Não havendo candidatos inscritos ou aprovados nas vagas destinadas às cotas ou servidores, estas migrarão automaticamente para a ampla concorrência.
- § 2º O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando que esses concorrem para as vagas disponibilizadas por Projeto de Pesquisa indicado previamente, de acordo com o Quadro 1.

- § 3º Os/As candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as), indígenas, trans (transgêneros, transexuais e travestis), refugiados/as e assentados/as e com deficiência concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo;
- § 4º Em caso de desistência de candidato/a negro/a, indígena, pessoas trans, refugiados, assentados ou com deficiência aprovados/as em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo/a candidato/a negro/a, indígena, pessoa trans, refugiada, assentada ou com deficiência, posteriormente classificado/a.

DAS INSCRIÇÕES

- **Art. 2º** As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas SIGAA: https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo-seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto do dia 23/12/2024 às 23h59min do dia 24/01/2025 (horário local)
- § 1º A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.
- § 2º Todos os documentos deverão ser digitalizados, salvos em PDF (frente e verso, quando houver) sem identificação no título do arquivo e enviados eletronicamente (conforme artigo 4º deste edital).
- § 3º A inscrição será efetivada com a confirmação gerada pelo sistema, devendo ser impressa para possíveis necessidades de comprovação.
- § 4º Para cada item do questionário de inscrição é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.
- § 5º A conferência dos documentos anexados na inscrição é de responsabilidade do candidato.
- § 6º A homologação das inscrições será realizada pela Comissão de Seleção, após a conferência dos documentos. Não será permitida a inclusão posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital serão indeferidas.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 3º Poderão se inscrever candidatos portadores de título de Mestre em Materiais e áreas afins, tais como Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências da Saúde e Ciências Biológicas.

Parágrafo Único – Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no *caput* deste artigo, de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

- **Art. 4º** Para se inscrever, o candidato deverá nas datas indicadas no Art. 2º deste Edital, seguir os seguintes procedimentos:
- a) Preencher o Formulário de Inscrição acessado na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas SIGAA https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo-seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto e anexar os seguintes documentos, em formato PDF:
 - I.Formulário de inscrição (Anexo 1) devidamente preenchido e assinado;
 - II.Cópia digital de documento pessoal com foto: carteira de identidade ou carteira de motorista (dentro da validade) ou carteira funcional ou carteira de trabalho ou passaporte para estrangeiros.
- III.Cópia digital do Diploma de Mestrado, emitida pela Instituição onde o título foi obtido;
- IV. Cópia digital do Histórico Escolar de Mestrado;
- V. Declaração de cópias autênticas referentes aos documentos necessários para inscrição on-line (Anexo 2).
- VI. Curriculum Vitae preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica http://lattes.cnpq.br/), Não serão aceitos outros modelos de currículo;
- VII. Tabela preenchida do Anexo 3. Pontuação do currículo Comprovar cada um dos títulos e atividades organizados, obrigatoriamente, na sequência da tabela a seguir;

- VIII. Projeto de pesquisa (sem identificação do candidato, inclusive no título do documento em pdf, e escrito de acordo com o item D das informações adicionais deste edital);
- IX.Comprovante de exercício do cargo de servidor público e vínculo institucional (apenas para os que concorrerem às vagas específicas para servidores);
- X.O/a candidato/a negro/a, indígena, indígena, trans (transgêneros, transexuais e travestis), refugiados/as, assentados/as e com deficiência deverá apresentar um memorial de, no mínimo, 2 (duas) páginas relatando o histórico de sua vida, descrevendo sua trajetória pessoal, escolar e familiar e suas intenções de estudar no Programa de Pós-graduação Stricto Sensu;
- XI.O/a candidato/a à vaga de cotas de ações afirmativas deverá anexar os Termos/Formulários correspondentes a vaga de cotas em que se inscreveu de acordo com a RESOLUÇÃO №. 82/2022-CONSUNI/UFAL, de 06 de setembro de 2022 da Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores SECS/UFAL.
- § 1º A aprovação do/a candidato/a que se autodeclarou negro/a será condicionada a apresentação de atestado ou declaração emitida pela comissão verificadora da UFAL de acordo com a RESOLUÇÃO №. 82/2022-CONSUNI/UFAL, de 06 de setembro de 2022 da Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores SECS/UFAL.
- § 2º A comprovação de que trata o inciso III poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, informando que o aluno cumpriu todos os pré-requisitos para a conclusão do curso, faltando apenas a defesa da dissertação.
- § 3º Na inscrição deverá ser apresentada a declaração de cópias autênticas (Anexo 2) em relação aos documentos necessários para inscrição, estando o candidato ciente que poderá responder criminalmente no caso de falsidade.
- § 4º A "Declaração de Cópias Autênticas" isenta a necessidade de autenticação dos documentos da inscrição, mas caso necessário, a Comissão de Seleção poderá solicitar a apresentação dos documentos originais.
- §5º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por e-mail: secpos@ctec.ufal.br
- **Art. 5º** A ausência dos documentos referentes ao item elencado no artigo 4º deste Edital e identificação do candidato no projeto de pesquisa implicará na impugnação da inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

- **Art.** 6º O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores que compõem o Curso, designada para esse fim, através do Colegiado do PPG.
- § 1º No sentido de garantir a imparcialidade no processo seletivo, a banca examinadora produzirá uma ata incluindo informações conclusivas sobre o evento, incluindo a ausência de impedimentos e suspeição que possam caracterizar conflito de interesse. Esta ata será guardada pelo PPG para cumprir eventuais solicitações dos candidatos, do Ministério Público Federal (MPF) ou de outros órgãos de controle;
- **Art. 7º** Para fins de pontuação relacionados ao título de mestre (item 1, Formação da Tabela de pontuação anexo 3) de cada candidato será considerada apenas a análise do histórico de Mestrado.
- Art. 8º O Processo Seletivo constará de etapas especificadas neste Edital e seus anexos.
- § 1º As informações relativas a vagas disponíveis, distribuição das pontuações da avaliação do projeto e currículo estão disponíveis no anexo deste Edital.
- § 2º Para a análise curricular será utilizada a Tabela de Pontuação indicada no Anexo 3.
- **Art. 9º** Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas.
- Art. 10 No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Maior número de artigos publicados em revistas científicas Qualis A na área de Materiais comprovados no *Curriculum Vitae*;
- II. Maior número de artigos publicados em revistas científicas Qualis B na área de Materiais comprovados no *Curriculum Vitae*;
- III. Candidato com maior idade.
- **Art. 11** O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem de classificação, o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital, e a disponibilidade de vagas por Projeto de Pesquisa (Quadro 1).

Parágrafo Único – O candidato ou seu procurador com poderes específicos obtidos através de procuração simples registrada em cartório, poderá recorrer do resultado de cada etapa ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, no prazo estabelecido no calendário deste Edital.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

- **Art. 12** O **RESULTADO FINAL** será divulgado de acordo com o calendário contido neste Edital exclusivamente pela Coordenação do Curso nos links (https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) e (https://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ctec/pos-graduacao/doutorado-em-materiais).
- **Art. 13** O candidato poderá recorrer a **cada etapa à Comissão de Seleção**, no prazo estabelecido no calendário deste Edital. Para tanto, o candidato deverá enviar e-mail para **secpos@ctec.ufal.br.** O deve ser enviado com o título Recurso Edital 01/2023-PPGMATERIAIS/PROPEP-CPG/UFAL

Parágrafo único: Para recursos relativos ao RESLTADO FINAL, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando o mesmo para PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação) e enviar e-mail com a cópia do conteúdo do recurso e identificação do número do Processo para **secpos@ctec.ufal.br.** Deverão ser cadastrados como interessados no processo o candidato, a CPG/PROPEP e o Programa de Pós-Graduação em Materiais.

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

- **Art. 14** Terão direito à matrícula no Programa de Pós-Graduação em Materiais os candidatos <u>aprovados e</u> <u>classificados</u>, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital.
- **Art. 15** A matrícula acadêmica e institucional dos candidatos selecionados será realizada pela **Secretaria do Curso** e pelo candidato ou por seu representante legal, em datas a serem divulgadas (previsão de matrícula 24 a 28/02/2025).
- § 1º A relação dos documentos necessários para realização da matrícula será divulgada pela secretaria do programa, após a conclusão do processo seletivo.
- § 2º No caso da inscrição condicionada, prevista no § 2º do Art. 4º, o candidato só poderá realizar sua matrícula ao comprovar que concluiu o Mestrado dentro do prazo da realização da matrícula. Caso o candidato não tenha concluído o Mestrado, o processo seletivo será invalidado para este candidato.
- § 3º Será considerado desistente o candidato aprovado e classificado que não efetuar a matrícula no período estipulado conforme artigo 15º.
- § 4º Em caso de desistência da matrícula ou não inscrição, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 16** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- Art. 17 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- II. Não atender o que consta no Artigo 4º deste Edital.
- **Art. 18** As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL, por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.
- **Art. 19** As alterações relativas a datas e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgadas pela PROPEP e pelo Programa de Pós-Graduação em Materiais.
- **Art. 20** Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar a secretaria do PGMateriais CTEC/UFAL, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.
- **Art. 21** Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Materiais.

Maceió, 19 de dezembro de 2024.

Prof^a. Dr^a. Adriana Santos Ribeiro Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Materiais

Prof. Dr. Walter Matias Lima Coordenadora de Pós-Graduação-PROPEP/UFAL Prof^a. Dr^a. Iraildes Pereira Assunção Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A. DO PÚBLICO ALVO

- Poderão se inscrever candidatos com Mestrado em cursos reconhecidos pela CAPES na área de Materiais e em áreas afins, tais como Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências da Saúde e Ciências Biológicas;
- Serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior mediante apresentação do comprovante de reconhecimento do curso de mestrado, pelo MEC.

B. **DA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA: https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto do dia 23/12/2024 às 23h59min do dia 24/01/2025 (horário local)

C. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção compreende:

Etapa	I. Análise Documental, Projeto de Pesquisa (Peso 6, seis) e Análise curricular (peso 4, quatro)
Caráter	Eliminatório/Classificatório

OBSERVAÇÃO:

A análise documental seguirá o descrito no Art. 4º deste edital.

Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a nota final obtida a partir da soma das médias normalizadas do projeto de pesquisa e análise curricular, segundo o quadro de vagas disponíveis.

Os candidatos que não alcançarem a nota mínima no projeto de pesquisa, **não terão seus currículos contabilizados e serão eliminados do processo seletivo.** Nota mínima:

- 7,00 para candidatos as vagas de livre concorrência e;
- 5,60 para candidatos as vagas das cotas das ações afirmativas (representando 20 % a menos da nota de corte dos não cotistas, de acordo com a Resolução nº 86/2018 Consuni/UFAL, 10 de dezembro de 2018) e servidor público da UFAL (Resolução nº 37/2022 Consuni/UFAL, de 07 de junho de 2022)

D. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO E PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deve abordar o tema proposto na linha de pesquisa (Quadro) a qual o candidato se inscreveu e conter no máximo 07 (sete) páginas com os seguintes itens: Título, Resumo, Introdução, Revisão Bibliográfica, Objetivos e Metas, Metodologia, Impactos Esperados, Cronograma e Referências Bibliográficas. Usar: fonte Arial, tamanho 10, espaçamento entre as linhas 1,5 e justificado. OBS: Projetos com identificação do candidato não serão avaliados e terão nota 0,0. Sendo assim, eliminados do processo seletivo.

QUADRO 1 - PROJETOS DE PESQUISA E VAGAS PARA O DOUTORADO (máximo 07 páginas)

Projetos de Pesquisa	VAGAS D
1 - Projeto de pesquisa: Opto-acustofluídica: uma abordagem multimodal para monitoramento celular usando espectroscopias de fluorescência e Raman.	
Abordagem: Avanços em microfluídica e técnicas ópticas permitiram o desenvolvimento da "Ópto-Acustofluídica" (OAF), que combina espectroscopias de fluorescência e Raman com acustofluídica para análises celulares não invasivas, precisas e sensíveis. OAF permite monitoramento celular multiparamétrico em tempo real, explorando a espectroscopia Raman para identificar constituintes celulares e alterações estruturais, e técnicas ópticas para obter informações sobre fluorescência e temperatura intracelular. A acustofluídica manipula células e biomoléculas com ondas acústicas. A	01

plataforma incluirá nanotermômetros para medir temperatura em microambientes celulares, permitindo estudar respostas térmicas e processos celulares termosensíveis. Os objetivos principais desta proposta incluem: 1) desenvolver uma plataforma OAF totalmente integrada; 2) otimizar o sistema para análise e classificação celular; 3) explorar a integração de dados multimodais para perfis celulares abrangentes; 4) avaliar o desempenho da plataforma através de diversas aplicações de monitoramento celular, como detecção de células cancerígenas, análise de resposta a medicamentos e monitoramento de diferenciação de células-tronco; etc.	
2 - Projeto de pesquisa: Escrita a Laser Aplicada a Circuitos Fotônicos, Microfluídica e Estruturas Celulares.	
Abordagem: O Grupo de Óptica e Nanoscopia (GON) (https://if.ufal.br/grupopesquisa/gon/index.html) conta com laboratórios especializados para caracterização avançada de materiais diversos. Em óptica, o grupo explora circuitos fotônicos com foco em óptica quântica, microfluídica, e microcanais híbridos, aplicados ao desenvolvimento de dispositivos "lab-on-a-chip". Também atua na criação de arcabouços celulares via escrita a laser, aproveitando o processo de absorção não linear de 2 fótons para estruturas complexas, ampliando as possibilidades em bioengenharia e tecnologia fotônica avançada. É importante tecer considerações que temos vários trabalhos publicados nesses temas (ver página do grupo - https://if.ufal.br/grupopesquisa/gon/publica.html), além das várias teses.	01
3 - Projeto de pesquisa: Desenvolvimento e Aplicação de um Dispositivo Microfluídico Eletroquímico Baseado em Papel (μPAD) Funcionalizado com Tintas Nanoestruturadas para Monitoramento de Espécies de Relevância Biológica.	
Abordagem: Este projeto visa o desenvolvimento de um dispositivo microfluídico eletroquímico baseado em papel (μPAD), funcionalizado com tintas nanoestruturadas, para a detecção sensível e seletiva de substâncias de interesse biológico. A tecnologia μPAD, conhecida por sua acessibilidade, portabilidade e custo reduzido, será combinada com materiais nanoestruturados, a fim de otimizar as propriedades eletroquímicas da plataforma e proporcionar uma detecção mais eficiente. As tintas nanoestruturadas irão melhorar a capacidade de interação com os analitos, ampliando a área de superfície ativa e a sensibilidade do sensor. Os resultados esperados incluem a criação de uma ferramenta de baixo custo, fácil de usar e com alta performance analítica, que possa ser aplicada em diversas áreas, como saúde pública e diagnóstico de doenças. Além disso, o projeto contribuirá para o avanço das tecnologias de sensores eletroquímicos e suas aplicações em sistemas portáteis para detecção ambiental e biomédica.	01
4 – Projeto de pesquisa: Simulação da Expansão de Cavidades em Rocha de Sal Durante a Extração de Salmoura.	
Abordagem: Empregar modelos avançados de fluidodinâmica computacional (CFD) para prever com precisão o comportamento mecânico e estrutural de minas de sal durante o processo de extração de salmoura por injeção de água. Este estudo visa entender e quantificar os efeitos da dissolução do sal sobre a estabilidade e a expansão das cavidades, proporcionando dados fundamentais para otimizar a extração, garantir a segurança das operações e minimizar impactos ambientais. A pesquisa contribuirá para o desenvolvimento de técnicas mais seguras e eficientes de manejo de minas de sal, com aplicação em setores que dependem de salmoura para a produção industrial.	01
5 – Projeto de pesquisa: Avaliação da interação físico-química de materiais de preenchimento de minas de sal em um ambiente simulado.	
Abordagem: O objetivo deste projeto é investigar a viabilidade do preenchimento de cavidades subterrâneas em minas de sal com resíduos sólidos para garantir a estabilidade mecânica e reduzir os impactos ambientais. A metodologia proposta envolve a utilização de impressoras 3D para modelar cavidades de diversas formas e volumes, que serão então preenchidas com variedades de resíduos (areia, concreto, tijolos, gesso, cinzas, cascalho e misturas destes, entre outros) e salmoura. Deverão ser realizados ensaios para avaliar a interação dos resíduos com a salmoura, observando a dissolução e possíveis alterações na forma e propriedades mecânicas do resíduo ao longo do tempo. O estudo buscará identificar combinações de materiais que proporcionem resistência adequada e durabilidade para garantir a integridade estrutural das minas, além de avaliar os impactos ambientais relacionados	01

TOTAL DE VAGAS	08
Abordagem: Pretende-se neste projeto de pesquisa desenvolver ferramentas para a modelagem computacional de materiais compósitos avançados, por meio de soluções analíticas e numéricas aplicáveis a materiais estatisticamente homogêneos e periódicos. As soluções analíticas baseiam-se em modelos da micromecânica de materiais heterogêneos e as soluções numéricas no método dos elementos finitos e/ou na teoria de volumes finitos, considerando-se arranjos periódicos da microestrutura do material. Este projeto de pesquisa faz parte de uma proposta mais ampla, que visa fortalecer a linha de pesquisa em modelagem computacional de materiais da Universidade Federal de Alagoas, contribuindo para a geração de um núcleo de excelência na área, proporcionando um aumento da produção científica e das relações de intercâmbio internacionais.	01
Abordagem: Contaminantes emergentes (CEs) representam um grande desafio ambiental. Dentre eles, fármacos, microplásticos e hormônios sintéticos já foram amplamente estudados. No entanto, adoçantes artificiais como sucralose, acesulfame-K e sacarina têm recebido pouca atenção em termos de tratamento. Esses compostos são altamente persistentes, passando quase intactos pelos sistemas convencionais de tratamento e podendo afetar ecossistemas aquáticos. 7 – Projeto de pesquisa: Modelagem Computacional de Materiais Compósitos Avançados.	02
6 – Projeto de pesquisa: Síntese de Materiais Híbridos Baseados em Hidróxidos Duplos Lamelares e Covalent Organic Frameworks (COFs) para Adsorção de Adoçantes Artificiais em Sistemas Avançados de Tratamento de Efluentes.	
à utilização desses resíduos. A pesquisa propõe, dessa forma, oferecer uma solução inovadora para o gerenciamento inteligente de resíduos sólidos e o preenchimento de cavidades subterrâneas, promovendo a sustentabilidade e segurança das operações mineradoras.	

QUADRO 2: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

/ .		-	• •	~
Critério	ЧP	Δva	lıa	can
CITCITO	~~	7114	···u	çuo

- 1. Linguagem clara, objetiva e condizente com o título e abordagem da pesquisa.
- 2. Objetivo geral formulado de forma clara, condizente com a abordagem da pesquisa
- 3. Bibliografia atual e em revistas indexadas
- 4. Diferencial da proposta da pesquisa aos dias atuais, comparativamente ao que já existe na literatura
- 5. Metodologia adequada a proposta da pesquisa
- 6. Impacto das perspectivas

E. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Eventos	Período
Inscrição	23/12/2024 a 24/01/2025
Homologação das Inscrições (Análise documental), Análise do Projeto de Pesquisa e Pontuação Curricular – Resultado preliminar	Até 07/02/2025
Período para Recurso do Resultado da Análise documental, Projeto de Pesquisa e Pontuação Curricular	10/02/2025 a 12/02/2025
Resultado do Recurso do Resultado da Análise documental, Projeto de Pesquisa e Pontuação Curricular	Até 14/02/2025
Período para realização das Bancas de verificação para os/as aprovados/as nas vagas de cotas	14/02/2025 a 21/02/2025
Resultado Final	21/02/2025
Período de matrícula	24/02/2025 a 28/02/2025
Início do Semestre letivo	10/03/2025

F. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

O **RESULTADO FINAL** será divulgado de acordo com o calendário contido neste Edital exclusivamente pela Coordenação do Curso nos links (https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo-seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=pstricto) e (https://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ctec/pos-graduacao/doutorado-em-materiais) e nos murais/quadros de aviso do Programa

Aplicam-se a este Anexo todas as demais disposições constantes no EDITAL 02/2024-PPGMATERIAIS/PROPEP-CPG/UFAL, bem como as retificações que se fizerem necessárias.

G. CONTATOS DO PROGRAMA

Coordenadora: Profa Dra Adriana Santos Ribeiro

Vice-Coordenador: Prof Dr Lucas Meili

Secretaria do PPGMateriais, Centro de Tecnologia – CTEC, Universidade Federal de Alagoas, Campus A. C. Simões,

Cidade Universitária. Maceió/AL CEP: 57072-970.

Telefone: (82) 3214-1276 / 1863

Home Page: http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ctec/pos-graduacao/doutorado-em-materiais

E-mail secpos@ctec.ufal.br /:ppgmateriais@ctec.ufal.br

ANEXO - 1



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP PROCESSO DE SELEÇÃO DOUTORADO EM MATERIAIS FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - ANEXO 1

FOTO

3										
Do preenchimento completo e correto o	dependerá a ade	quada tramit	tação de su	ıa solicitaç	ão (Proi l	bida a	mudanç	a de forr	nato)	
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATERIAIS UNIDADE ACADÊMICA: CENTRO DE TECNOLOGIA										
VAGA: () LIVRE CONCORRÊNCIA	() SERVI	DOR PÚBLIC	O DA UFA	L () COT	AS DE	AÇÕES A	FIRMAT	IVAS	
Vínculo Empregatício: () SIM ()	NÃO		Des	eja bolsa d	le estudo	o () SIM	()NÃ	0.	
1 – DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO										
Nome completo:				RG:				СР	F:	
Data de Nascimento	Sexo () F	() M (Naturalidad	de:		E-ma	il:			
Endereço residencial:					I.			Bairı	o:	
CEP:	Cidade/UF:			DDD/Tele	fone 1:			DDD	/Telefone 2:	
2 – LOCAL DE TRABALHO										
Instituição:									Sigla:	
Cargo/função	Vínculo Empre	gatício () Não	Situaçã	o () Ativ	/a onsentad	a	Regime	trabalho) Parcial () Integral () Dedicaç	ão Exclusiva
Endereço Institucional:			'			Cidad	le:			UF:
CEP:	DDD	Telefone			Rama	I		Fax		
3 – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO CAND	IDATO									
Exponha, de maneira suscinta, as razões profissionais em termos acadêmicos e/o		a candidatar-	-se ao Prog	rama de Po	ós-Gradu	ıação	em Mate	riais e qu	iais as suas p	erspectiva
4- PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO										
 O candidato concorre as vaga O candidato a cotas é referen O candidato deseja se autode 	te a: : () Negro	s () Indíger	nas () De	eficientes (
4. Em caso, afirmativo, como se	·				() nar	do () indíge	na		
*Os candidatos a cotas deverão atender a — SECS/UFAL.	RESOLUÇÃO №.	•	•	. , .	` ' '	•	, ,		ecutiva dos Co	onselhos Superiores
5 – TERMO DE COMPROMISSO DO SOL		rolativas à sa	olocão o im	rosso five	dac pala	octat	uto da III	nivorsida	do Endoral da	Alagoas polo
Declaro, para fins de direito, conhecer a edital de seleção e pelo Regimento do P Local			Assinat		uas pei0	estat	uto da Ol	nver Stua	ue reuerai de	: Alaguas, pelo

ANEXO - 2

DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Eu,					
portador(a) do CPF nº					ndidatos
ao curso de doutorado no Programa de l	Pós-Gradı	ação em	Materiais,	declaro para	fins de
prova junto a Universidade Federal de Alaş	goas que (os docume	ntos e com	provantes e	nviados,
que foram solicitados no art. 4º do present	te edital s	ão cópias a	autênticas d	los originais.	Declaro
que estou ciente de que na hipótese de pre	estar falsa	s informaç	ões, estarei	incorrendo	em falta
e sujeito a penalidades de natureza cível, p	enal e adr	ninistrativa	э.		
/UF:		de		de	·

Assinatura

ANEXO - 3

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRÍCULO

No caso do Mestrado, para a Avaliação do Histórico Escolar será considerado o Coeficiente de Rendimento Acumulado – CR. A pontuação do candidato será igual ao seu coeficiente de rendimento acumulado. Candidatos com valor do CR inferior a 6,0 (seis inteiros) para as vagas de livre concorrência e de 5,4 (cinco inteiros e quatro décimos) para as vagas das cotas das ações afirmativas e para servidor público da UFAL serão eliminados. A redução da nota de corte para as vagas das ações afirmativas e de servidor público da UFAL segue as diretrizes determinadas na RESOLUÇÃO Nº. 82/2022-CONSUNI/UFAL, de 06 de setembro de 2022 e na RESOLUÇÃO Nº 37/2022-CONSUNI/UFAL, de 07 de junho de 2022 (REGULAMENTO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UFAL).

Tabela - Pontuação do currículo

Comprovar cada um dos títulos e atividades organizados, obrigatoriamente, na sequência da tabela a seguir

Título de Mestre em Curso credenciado pelo CNE ou CAPES. Tempo máximo de conclusão: ≥ 24 (vinte e quatro) meses− 15 pontos; > 24 (vinte e quatro) meses− 10 pontos; Título de Mestre cujo aluno esteja em vias de obtenção− 08 pontos Desempenho disciplinas do mestrado calculado segundo a seguinte formula: ID = (nA x 5,0 + nB x 3,0 + nC x 0,0) / NT nA = Número de créditos com conceito A nB = Número de créditos com conceito B nC = Número de créditos. 2. Atividades de pesquisa/publicações (últimos 5 anos) Artigos científicos em periódicos com Qualis, área Materiais : Qualis A1 - 1,0 cada Qualis B1 − 0,6 cada Qualis B2 − 0,5 cada Qualis B3 − 0,4 cada Qualis B3 − 0,4 cada Qualis B5 − 0,2 cada Qualis B5 − 0,2 cada Qualis B5 − 0,2 cada Patente licenciada − 1,00 cada Patente licenciada − 1,00 cada Patente licenciada − 1,00 cada Patente licenciada − 0,7 cada Patente depositada − 0,4 cada Trabalhos completos (mínimo 4 pag.) em anais de eventos nacionais = 0,5 cada e internacionais = 0,8 cada		Č
Título de Mestre em Curso credenciado pelo CNE ou CAPES. Tempo máximo de conclusão: ≥ 24 (vinte e quatro) meses− 15 pontos; > 24 (vinte e quatro) meses− 10 pontos; Título de Mestre cujo aluno esteja em vias de obtenção− 08 pontos Desempenho disciplinas do mestrado calculado segundo a seguinte formula: ID = (nA x 5,0 + nB x 3,0 + nC x 0,0) / NT nA = Número de créditos com conceito A nB = Número de créditos com conceito B nC = Número de créditos. 2. Atividades de pesquisa/publicações (últimos 5 anos) Artigos científicos em periódicos com Qualis, área Materiais : Qualis A1 - 1,0 cada Qualis B1 − 0,6 cada Qualis B2 − 0,5 cada Qualis B3 − 0,4 cada Qualis B3 − 0,4 cada Qualis B5 − 0,2 cada Qualis B5 − 0,2 cada Qualis B5 − 0,2 cada Patente licenciada − 1,00 cada Patente licenciada − 1,00 cada Patente licenciada − 1,00 cada Patente licenciada − 0,7 cada Patente depositada − 0,4 cada Trabalhos completos (mínimo 4 pag.) em anais de eventos nacionais = 0,5 cada e internacionais = 0,8 cada	Itens Pontuados	Pontuação
Título de Mestre em Curso credenciado pelo CNE ou CAPES. Tempo máximo de conclusão: ≤ 24 (vinte e quatro) meses− 15 pontos; > 24 (vinte e quatro) meses− 10 pontos; Título de Mestre cujo aluno esteja em vias de obtenção− 08 pontos Desempenho disciplinas do mestrado calculado segundo a seguinte formula: ID = (nA x 5,0 + nB x 3,0 + nC x 0,0) / NT nA = Número de créditos com conceito A nB = Número de créditos com conceito B nC = Número de créditos com conceito C NT = Número Total de créditos. 2. Atividades de pesquisa/publicações (últimos 5 anos) Artigos científicos em periódicos com Qualis, área Materiais : Qualis A1 - 1,0 cada Qualis B2 − 0,5 cada Qualis B3 − 0,4 cada Qualis B3 − 0,4 cada Qualis B5 − 0,2 cada Qualis B5 − 0,2 cada Qualis B5 − 0,2 cada Patente licenciada − 1,00 cada Patente licenciada − 1,00 cada Patente licenciada − 1,00 cada Patente depositada − 0,7 cada Patente depositada − 0,7 cada Patente depositada − 0,4 cada Trabalhos completos (mínimo 4 pag.) em anais de eventos nacionais = 0,5 cada e internacionais = 0,8 cada		(preenchida pelo
Título de Mestre em Curso credenciado pelo CNE ou CAPES. Tempo máximo de conclusão: < 24 (vinte e quatro) meses— 15 pontos; > 24 (vinte e quatro) meses— 10 pontos; Título de Mestre cujo aluno esteja em vias de obtenção— 08 pontos Desempenho disciplinas do mestrado calculado segundo a seguinte formula: ID = (nA x 5,0 + nB x 3,0 + nC x 0,0) / NT nA = Número de créditos com conceito A nB = Número de créditos com conceito B nC = Número de créditos com conceito C NT = Número Total de créditos. 2. Attvidades de pesquisa/publicações (últimos 5 anos) Artigos científicos em periódicos com Qualis, área Materiais : Qualis A1 - 1,0 cada Qualis B2 - 0,9 cada Qualis B3 - 0,6 cada Qualis B3 - 0,4 cada Qualis B3 - 0,2 cada Qualis B4 - 0,3 cada Qualis B5 - 0,2 cada Qualis B5 - 0,2 cada Qualis B5 - 0,2 cada Qualis Cou sem Qualis - 0,05 cada Patente licenciada - 1,00 cada Patente depositada - 0,4 cada Trabalhos completos (mínimo 4 pag.) em anais de eventos nacionais = 0,5 cada e internacionais = 0,8 cada		candidato)
conclusão: 2 4 (vinte e quatro) meses— 15 pontos; > 24 (vinte e quatro) meses— 10 pontos; Título de Mestre cujo aluno esteja em vias de obtenção— 08 pontos Desempenho disciplinas do mestrado calculado segundo a seguinte formula: ID = (nA x 5,0 + nB x 3,0 + nC x 0,0) / NT nA = Número de créditos com conceito A nB = Número de créditos com conceito B nC = Número de créditos com conceito C NT = Número Total de créditos. 2. Atividades de pesquisa/publicações (últimos 5 anos) Artigos científicos em periódicos com Qualis, área Materiais: Qualis A1 - 1,0 cada Qualis A2 - 0,9 cada Qualis B3 — 0,6 cada Qualis B3 — 0,6 cada Qualis B4 — 0,3 cada Qualis B4 — 0,3 cada Qualis B4 — 0,3 cada Qualis B5 - 0,2 cada Qualis B5 - 0,2 cada Qualis B5 - 0,2 cada Qualis C0 u sem Qualis — 0,05 cada Patente licenciada — 1,00 cada Patente licenciada — 1,00 cada Patente depositada — 0,4 cada Trabalhos completos (mínimo 4 pag.) em anais de eventos nacionais = 0,5 cada e internacionais = 0,8 cada	1. Formação	
24 (vinte e quatro) meses—15 pontos; 24 (vinte e quatro) meses—10 pontos; Título de Mestre cujo aluno esteja em vias de obtenção—08 pontos Desempenho disciplinas do mestrado calculado segundo a seguinte formula: ID = (nA x 5,0 + nB x 3,0 + nC x 0,0) / NT nA = Número de créditos com conceito A nB = Número de créditos com conceito B nC = Número de créditos com conceito C NT = Número Total de créditos. 2. Atividades de pesquisa/publicações (últimos 5 anos) Artigos científicos em periódicos com Qualis, área Materiais : Qualis A1 - 1,0 cada Qualis B1 — 0,6 cada Qualis B2 — 0,5 cada Qualis B3 — 0,4 cada Qualis B3 — 0,4 cada Qualis B4 — 0,3 cada Qualis B5 - 0,2 cada Patente licenciada — 1,00 cada Patente depositada — 0,7 cada Patente depositada — 0,4 cada Trabalhos completos (mínimo 4 pag.) em anais de eventos nacionais = 0,5 cada e internacionais = 0,8 cada	Título de Mestre em Curso credenciado pelo CNE ou CAPES. Tempo máximo de	
Título de Mestre cujo aluno esteja em vias de obtenção— 08 pontos Desempenho disciplinas do mestrado calculado segundo a seguinte formula: ID = (nA x 5,0 + nB x 3,0 + nC x 0,0) / NT nA = Número de créditos com conceito A nB = Número de créditos com conceito B nC = Número de créditos com conceito C NT = Número Total de créditos. 2. Atividades de pesquisa/publicações (últimos 5 anos) Artigos científicos em periódicos com Qualis, área Materiais : Qualis A1 - 1,0 cada Qualis B4 - 0,9 cada Qualis B4 - 0,5 cada Qualis B3 - 0,4 cada Qualis B3 - 0,4 cada Qualis B5 - 0,2 cada Patente licenciada - 1,00 cada Patente depositada - 0,7 cada Patente depositada - 0,4 cada Trabalhos completos (mínimo 4 pag.) em anais de eventos nacionais = 0,5 cada e internacionais = 0,8 cada	conclusão:	
Título de Mestre cujo aluno esteja em vias de obtenção— 08 pontos Desempenho disciplinas do mestrado calculado segundo a seguinte formula: ID = (nA x 5,0 + nB x 3,0 + nC x 0,0) / NT nA = Número de créditos com conceito A nB = Número de créditos com conceito B nC = Número de créditos com conceito C NT = Número Total de créditos. 2. Atividades de pesquisa/publicações (últimos 5 anos) Artigos científicos em periódicos com Qualis, área Materiais : Qualis A1 - 1,0 cada Qualis B4 - 0,9 cada Qualis B4 - 0,5 cada Qualis B3 - 0,4 cada Qualis B3 - 0,4 cada Qualis B5 - 0,2 cada Patente licenciada - 1,00 cada Patente depositada - 0,7 cada Patente depositada - 0,4 cada Trabalhos completos (mínimo 4 pag.) em anais de eventos nacionais = 0,5 cada e internacionais = 0,8 cada	≤ 24 (vinte e quatro) meses− 15 pontos;	
Desempenho disciplinas do mestrado calculado segundo a seguinte formula: ID = (nA x 5,0 + nB x 3,0 + nC x 0,0) / NT nA = Número de créditos com conceito A nB = Número de créditos com conceito B nC = Número de créditos com conceito C NT = Número Total de créditos. 2. Atividades de pesquisa/publicações (últimos 5 anos) Artigos científicos em periódicos com Qualis, área Materiais : Qualis A1 - 1,0 cada Qualis A2 - 0,9 cada Qualis B3 - 0,6 cada Qualis B3 - 0,5 cada Qualis B3 - 0,4 cada Qualis B3 - 0,4 cada Qualis B4 - 0,3 cada Qualis B5 - 0,2 cada Qualis B5 - 0,2 cada Qualis C ou sem Qualis - 0,05 cada Patente licenciada - 1,00 cada Patente licenciada - 1,00 cada Patente depositada - 0,4 cada Trabalhos completos (mínimo 4 pag.) em anais de eventos nacionais = 0,5 cada e internacionais = 0,8 cada	> 24 (vinte e quatro) meses— 10 pontos;	
ID = (nA x 5,0 + nB x 3,0 + nC x 0,0) / NT nA = Número de créditos com conceito A nB = Número de créditos com conceito B nC = Número de créditos com conceito C NT = Número Total de créditos. 2. Atividades de pesquisa/publicações (últimos 5 anos) Artigos científicos em periódicos com Qualis, área Materiais : Qualis A1 - 1,0 cada Qualis A2 - 0,9 cada Qualis B3 - 0,5 cada Qualis B2 - 0,5 cada Qualis B3 - 0,4 cada Qualis B4 - 0,3 cada Qualis B4 - 0,3 cada Qualis B5- 0,2 cada Qualis C ou sem Qualis - 0,05 cada Patente licenciada - 1,00 cada Patente licenciada - 1,00 cada Patente depositada - 0,4 cada Trabalhos completos (mínimo 4 pag.) em anais de eventos nacionais = 0,5 cada e internacionais = 0,8 cada	Título de Mestre cujo aluno esteja em vias de obtenção – 08 pontos	
nA = Número de créditos com conceito A nB = Número de créditos com conceito B nC = Número de créditos com conceito C NT = Número Total de créditos. 2. Atividades de pesquisa/publicações (últimos 5 anos) Artigos científicos em periódicos com Qualis, área Materiais : Qualis A1 - 1,0 cada Qualis A2 - 0,9 cada Qualis B1 - 0,6 cada Qualis B2 - 0,5 cada Qualis B3 - 0,4 cada Qualis B3 - 0,4 cada Qualis B4 - 0,3 cada Qualis B5 - 0,2 cada Qualis B5 - 0,2 cada Qualis C ou sem Qualis - 0,05 cada Patente licenciada - 1,00 cada Patente licenciada - 1,00 cada Patente depositada - 0,4 cada Trabalhos completos (mínimo 4 pag.) em anais de eventos nacionais = 0,5 cada e internacionais = 0,8 cada	Desempenho disciplinas do mestrado calculado segundo a seguinte formula:	
nB = Número de créditos com conceito B nC = Número de créditos com conceito C NT = Número Total de créditos. 2. Atividades de pesquisa/publicações (últimos 5 anos) Artigos científicos em periódicos com Qualis, área Materiais : Qualis A1 - 1,0 cada Qualis A2 - 0,9 cada Qualis B1 - 0,6 cada Qualis B2 - 0,5 cada Qualis B3 - 0,4 cada Qualis B3 - 0,4 cada Qualis B4 - 0,3 cada Qualis B5 - 0,2 cada Qualis B5 - 0,2 cada Qualis C ou sem Qualis - 0,05 cada Patente licenciada - 1,00 cada Patente licenciada - 1,00 cada Patente depositada - 0,4 cada Trabalhos completos (mínimo 4 pag.) em anais de eventos nacionais = 0,5 cada e internacionais = 0,8 cada	$ID = (nA \times 5,0 + nB \times 3,0 + nC \times 0,0) / NT$	
nC = Número de créditos com conceito C NT = Número Total de créditos. 2. Atividades de pesquisa/publicações (últimos 5 anos) Artigos científicos em periódicos com Qualis, área Materiais : Qualis A1 - 1,0 cada Qualis A2 - 0,9 cada Qualis B1 - 0,6 cada Qualis B2 - 0,5 cada Qualis B3 - 0,4 cada Qualis B3 - 0,4 cada Qualis B4 - 0,3 cada Qualis B5- 0,2 cada Qualis B5- 0,2 cada Qualis C ou sem Qualis - 0,05 cada Patente licenciada - 1,00 cada Patente concedida - 0,7 cada Patente depositada - 0,4 cada Trabalhos completos (mínimo 4 pag.) em anais de eventos nacionais = 0,5 cada e internacionais = 0,8 cada	nA = Número de créditos com conceito A	
NT = Número Total de créditos. 2. Atividades de pesquisa/publicações (últimos 5 anos) Artigos científicos em periódicos com Qualis, área Materiais: Qualis A1 - 1,0 cada Qualis A2 - 0,9 cada Qualis B1 - 0,6 cada Qualis B2 - 0,5 cada Qualis B3 - 0,4 cada Qualis B4 - 0,3 cada Qualis B5- 0,2 cada Qualis B5- 0,2 cada Qualis C ou sem Qualis - 0,05 cada Patente licenciada - 1,00 cada Patente concedida - 0,7 cada Patente depositada - 0,4 cada Trabalhos completos (mínimo 4 pag.) em anais de eventos nacionais = 0,5 cada e internacionais = 0,8 cada	nB = Número de créditos com conceito B	
2. Atividades de pesquisa/publicações (últimos 5 anos) Artigos científicos em periódicos com Qualis, área Materiais : Qualis A1 - 1,0 cada Qualis A2 - 0,9 cada Qualis B1 - 0,6 cada Qualis B2 - 0,5 cada Qualis B3 - 0,4 cada Qualis B4 - 0,3 cada Qualis B5- 0,2 cada Qualis B5- 0,2 cada Qualis C ou sem Qualis - 0,05 cada Patente licenciada - 1,00 cada Patente concedida - 0,7 cada Patente depositada - 0,4 cada Trabalhos completos (mínimo 4 pag.) em anais de eventos nacionais = 0,5 cada e internacionais = 0,8 cada	nC = Número de créditos com conceito C	
Artigos científicos em periódicos com Qualis, área Materiais : Qualis A1 - 1,0 cada Qualis A2 - 0,9 cada Qualis B1 - 0,6 cada Qualis B2 - 0,5 cada Qualis B3 - 0,4 cada Qualis B4 - 0,3 cada Qualis B5- 0,2 cada Qualis B5- 0,2 cada Qualis C ou sem Qualis - 0,05 cada Patente licenciada - 1,00 cada Patente concedida - 0,7 cada Patente depositada - 0,4 cada Trabalhos completos (mínimo 4 pag.) em anais de eventos nacionais = 0,5 cada e internacionais = 0,8 cada	NT = Número Total de créditos.	
Qualis A1 - 1,0 cada Qualis A2 - 0,9 cada Qualis B1 - 0,6 cada Qualis B2 - 0,5 cada Qualis B3 - 0,4 cada Qualis B4 - 0,3 cada Qualis B5- 0,2 cada Qualis C ou sem Qualis - 0,05 cada Patente licenciada - 1,00 cada Patente concedida - 0,7 cada Patente depositada - 0,4 cada Trabalhos completos (mínimo 4 pag.) em anais de eventos nacionais = 0,5 cada e internacionais = 0,8 cada	2. Atividades de pesquisa/publicações (últimos 5 anos)	
Qualis A2 - 0,9 cada Qualis B1 - 0,6 cada Qualis B2 - 0,5 cada Qualis B3 - 0,4 cada Qualis B4 - 0,3 cada Qualis B5- 0,2 cada Qualis B5- 0,2 cada Qualis C ou sem Qualis - 0,05 cada Patente licenciada - 1,00 cada Patente concedida - 0,7 cada Patente depositada - 0,4 cada Trabalhos completos (mínimo 4 pag.) em anais de eventos nacionais = 0,5 cada e internacionais = 0,8 cada	Artigos científicos em periódicos com Qualis, área Materiais :	
Qualis B1 – 0,6 cada Qualis B2 – 0,5 cada Qualis B3 – 0,4 cada Qualis B4 – 0,3 cada Qualis B5- 0,2 cada Qualis C ou sem Qualis – 0,05 cada Patente licenciada – 1,00 cada Patente concedida – 0,7 cada Patente depositada – 0,4 cada Trabalhos completos (mínimo 4 pag.) em anais de eventos nacionais = 0,5 cada e internacionais = 0,8 cada	Qualis A1 - 1,0 cada	
Qualis B2 – 0,5 cada Qualis B3 – 0,4 cada Qualis B4 – 0,3 cada Qualis B5- 0,2 cada Qualis C ou sem Qualis – 0,05 cada Patente licenciada – 1,00 cada Patente concedida – 0,7 cada Patente depositada – 0,4 cada Trabalhos completos (mínimo 4 pag.) em anais de eventos nacionais = 0,5 cada e internacionais = 0,8 cada	Qualis A2 - 0,9 cada	
Qualis B3 – 0,4 cada Qualis B4 – 0,3 cada Qualis B5- 0,2 cada Qualis C ou sem Qualis – 0,05 cada Patente licenciada – 1,00 cada Patente concedida – 0,7 cada Patente depositada – 0,4 cada Trabalhos completos (mínimo 4 pag.) em anais de eventos nacionais = 0,5 cada e internacionais = 0,8 cada	Qualis B1 – 0,6 cada	
Qualis B4 – 0,3 cada Qualis B5- 0,2 cada Qualis C ou sem Qualis – 0,05 cada Patente licenciada – 1,00 cada Patente concedida – 0,7 cada Patente depositada – 0,4 cada Trabalhos completos (mínimo 4 pag.) em anais de eventos nacionais = 0,5 cada e internacionais = 0,8 cada	Qualis B2 – 0,5 cada	
Qualis B5- 0,2 cada Qualis C ou sem Qualis – 0,05 cada Patente licenciada – 1,00 cada Patente concedida – 0,7 cada Patente depositada – 0,4 cada Trabalhos completos (mínimo 4 pag.) em anais de eventos nacionais = 0,5 cada e internacionais = 0,8 cada	Qualis B3 – 0,4 cada	
Qualis C ou sem Qualis – 0,05 cada Patente licenciada – 1,00 cada Patente concedida – 0,7 cada Patente depositada – 0,4 cada Trabalhos completos (mínimo 4 pag.) em anais de eventos nacionais = 0,5 cada e internacionais = 0,8 cada	Qualis B4 – 0,3 cada	
Patente licenciada — 1,00 cada Patente concedida — 0,7 cada Patente depositada — 0,4 cada Trabalhos completos (mínimo 4 pag.) em anais de eventos nacionais = 0,5 cada e internacionais = 0,8 cada	Qualis B5- 0,2 cada	
Patente concedida – 0,7 cada Patente depositada – 0,4 cada Trabalhos completos (mínimo 4 pag.) em anais de eventos nacionais = 0,5 cada e internacionais = 0,8 cada		
Patente depositada – 0,4 cada Trabalhos completos (mínimo 4 pag.) em anais de eventos nacionais = 0,5 cada e internacionais = 0,8 cada	Patente licenciada – 1,00 cada	
Trabalhos completos (mínimo 4 pag.) em anais de eventos nacionais = 0,5 cada e internacionais = 0,8 cada		
internacionais = 0,8 cada	•	
	Trabalhos completos (mínimo 4 pag.) em anais de eventos nacionais = 0,5 cada e	
Obs: indicar na comprovação	internacionais = 0,8 cada	
	Obs: indicar na comprovação	

Trabalho oral em eventos internacionais = 1,2 cada e nacionais = 0,5 cada	
Livros acadêmicos publicados - Livro =5,0 e Capítulo de livro = 3,0	
Premiações – 0,5 cada	
Total (soma)	

(anexos da Resolução nº 82/2022- CONSUNI/UFAL)







TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL (NEGRO/A)

concorro à reserva de vagas para negro/a e sou portador/a de diploma de curs superior. Autodeclaro-me	
	e vagas para negro/a e sou portador/a de diploma de curso
<u> </u>	-me
concorrer às vagas reservadas aos/às candidatos/as negros/as (cotas obrigatoriamente antes da homologação do resultado final do concurso, d acordo com a Resolução nº 82/2022— CONSUNI/UFAL. Declaro, ainda, esta ciente que, caso haja indeferimento da autodeclaração, serei eliminado/a d processo seletivo para cotista. Outrossim, se constatada a qualquer tempo falsidade ou irregularidade na documentação entregue no ato de matrícul quanto às informações aqui prestadas, a matrícula será cancelada em definitivo com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.	reservadas aos/às candidatos/as negros/as (cotas), tes da homologação do resultado final do concurso, de ução nº 82/2022— CONSUNI/UFAL. Declaro, ainda, estar a indeferimento da autodeclaração, serei eliminado/a do ra cotista. Outrossim, se constatada a qualquer tempo a ridade na documentação entregue no ato de matrícula es aqui prestadas, a matrícula será cancelada em definitivo,
<u>, de de 20 .</u>	<u>, de de 20 .</u>







TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL (NEGRO/A: QUILOMBOLA)

Eu,
concorro à reserva de vagas para negro/a, possuo diploma de
curso superior, sou do segmento social
morador/a da Comunidade Remanescente de Quilombo , localizada
no endereço , cujo/a Coordenador/a/Presidente da Associação de
Moradores é o/a senhor/a,
RG nº . Autodeclaro-me [Preto(a)/Pardo(a)] e estou ciente de que
serei submetido/a ao procedimento de verificação da condição declarada para
concorrer às vagas reservadas aos/às candidatos/as negros/as (cotas),
obrigatoriamente antes da homologação do resultado final do concurso, de
acordo com a Resolução nº 82/2022 — CONSUNI/UFAL. Declaro, ainda, estar
ciente que, caso haja indeferimento da autodeclaração, serei eliminado/a do
processo seletivo para cotista. Outrossim, se constatada a qualquer tempo a
falsidade ou irregularidade na documentação entregue no ato de matrícula
quanto às informações aqui prestadas, a matrícula será cancelada em definitivo,
com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.
_ <u>de 20</u> <u>.</u>







TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-INDÍGENA

Eu,	, RG nº	,	CPF nº		,
inscrito/a de acordo com	o critério do program	a de cotas no	Processo	Seletivo d	ob
Programa de Pós-Graduaç	ão em Materiais, para	o 1º período le	tivo de 20	025, decla	ro
para fins de inscrição que	sou portador/a de dip	oma de curso s	uperior e	concorro	à
reserva de vagas para	indígena, de acordo	com a Resolu	ução nº	82/2022	_
CONSUNI/UFAL. Sou do se	gmento social		, do grup	oo indígen	ıa,
localizado no endereço		cuja liderar	ıça ind	dígena	_é
. Declaro, ainda, estar cier	nte que, caso seja cons	tatada a qualqu	er tempo	a falsidad	de
<u>ou a irregularidade na c</u>	locumentação entregu	e no ato de i	nscrição,	quanto	às
informações aqui prestada	as, serei eliminado/a do	processo selet	ivo para d	cotista. Ca	so
seja no ato de matrícula, e	sta será cancelada em	definitivo, com	a perda d	a respecti [,]	va
vaga, sem o prejuízo de ou	tras medidas cabíveis.				
	. de	d	e 20		

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Eu,		, RG	i nº		<i>,</i>
CPF nº	, inscr	ito/a de a	cordo com	o critério d	e cotas no
Processo Seletivo do Programa	a de Pós-	Graduação	em Mater	iais, para o	1º período
letivo de 2025, declaro para fi	ns de inso	crição que	concorro à	reserva de	vagas para
Pessoa com Deficiência (PcD),	possuo d	iploma de	curso supe	erior, sou do	segmento
social	, poss	uo a	deficiência	l	
CID , atestada pelo	o/a médic	o/a			CRM
Essa condição	, em inte	ração com	diferentes	barreiras, pr	oduzem as
seguintes limitações em ativida Declaro, ainda, estar ciente de o					a falsidade
ou irregularidade na docume	•	•	•	-	
informações aqui prestadas, se	-	_		-	•
seja no ato de matrícula, esta s		•		-	
vaga, sem o prejuízo de outras r			,	'	•
		<u>de</u>		de 20	
-	<u> </u>	<u>uc</u>		<u>uc 20</u>	÷

. Est

MODELO DE LAUDO MÉDICO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Nome		CPF
CID:	Origem da deficiência:	
	-	
	Acidente de Trabalho Acidente comum	○ Congênita
	Adquirida em pós-operatório Doença	
Descrição detalhad	la das alterações físicas (anatômicas e funcionais), sensoria	ais, intelectuais e mentais
:		
Descrição das limi	tações funcionais para atividades da vida diária e social e o	los apoios necessários

ENQUADRAMENTO DA DEFICIÊNCIA

Nos termos do art. 4° do Decreto N° 3.298, de 1999, alterado pelo Decreto N° 5.296/2004

de um ou mais s	a – alteração completa ou parcial egmentos do corpo humano, rometimento da função física, forma de:	D 2 - Deficiência Mental O Psicossocial – conforme Convenção ONU – Esquizofrenia, Transtornos psicóticos e outras limitações
paraplegia monoplegia	○ paraparesia○ monoparesia	psicossociais que impedem a plena e efetiva participação na sociedade em igualdade de oportunidades com
() tetraplegia	○ tetraparesia	as demais pessoas. (Informar no campo descritivo se há outras
() triplegia	○ triparesia	doenças, data de início das manifestações e citar as limitações
() hemiplegia	○ hemiparesia	para habilidades adaptativas).
Oostomia	amputação ou ausência de	Obs.: Anexar Laudo Médico

membro	E - Deficiência Intelectual -
O paralisia cerebral	funcionamento intelectual significativamente inferior à média,
O nanismo (altura:	com manifestação antes dos 18 anos e
membros com deformidade congênita ou adquirida	limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais
Outras - especificar:	como:
	○ Comunicação
	Cuidado pessoal
B - Deficiência Visual	O Habilidades sociais
cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;	O Utilização dos recursos da comunidade
baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e	Saúde e segurança
0,05 no melhor olho,com a melhor correção óptica;	O Habilidades acadêmicas
olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência	○ Lazer
simultânea de quaisquer das condiçõesanteriores.	○ Trabalho
Obs: Anexar Laudo Oftalmológico, com acuidade visual, pela tabela de Snellen, com a melhor correção óptica ou somatório do campo	Idade de início: _ *
visual em graus.	Obs.: Anexar Laudo Médico
C - Deficiência Auditiva	F - Visão Monocular
O perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz.	O em atendimento a Lei nº 14.126/2021 e conforme Parecer CONJUR/MTE 444/2011: cegueira legal em um olho,na qual a
Obs: Anexar Audiograma	acuidade visual com a melhor
D 1 - Deficiência Mental	correção óptica é igual ou menor que 0,05 (20/400) (ou cegueira
O Lei 12764/2012 – Espectro Autista	declarada por oftalmologista).
Obs: Anexar Laudo Médico	Obs.: Anexar Laudo Oftalmológico
G - Deficiência múltipla	
Associação de duas ou mais deficiências (assinalar cada u	uma acima)
*	
<u>, </u>	
ž <u>-</u> -	-

Assinatura e carimbo + CRM do médico

Cidade UF dia mês

<u>ano</u>

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Este instrumento busca assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Em acordo com o art. 2º, da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº. 13.146/2015, as informações prestadas neste formulário devem observar as diretrizes abaixo:

- 1. Ser preenchido e assinado pelo/a candidato/a. No caso de surdez ou cegueira, se necessário, o/a candidato/a <u>poderá</u> gravar um vídeo em Língua Brasileira de Sinais ou um áudio, respectivamente, e enviar à COPEVE. O vídeo ou o áudio deve ter de cinco a dez minutos de duração.
- 2. Para comprovar as informações, o/a candidato/a poderá apresentar documentos comprobatórios, emitidos, assinados e carimbados por profissionais das áreas: da saúde, não médica (fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, Psicólogos, educadores físicos), da educação (psicopedagogos, pedagogos) e do serviço social (assistentes sociais), dentre outros.
- 3. As informações aqui apresentadas implicam no processo de análise da autodeclaração do/a candidato/a com deficiência.

<u>Comente sobre suas experiências como pessoa com deficiência, considerando as dimensões:</u>

1. ESCOLA (trajetória	escolar, acesso a n	naterial didático, av	aliações, apoios e servi	iços
interações com a com	nunidade escolar)			

2. TRABALHO (condições de acesso e permanência, apoios e serviços, interações no ambiente de trabalho)

	
3 EVIV	ÍLIA (seu papel e participação, interações)
J. 17(1V)	TEIN (Seu paper e participação, meerações)
	
	
4. CC	MUNIDADE (acessibilidade, atividades de grupo, apoios e serviços, inter
	
	JRSOS PROFISSIONAIS E TECNOLÓGICOS (apoios e serviços ao longo da
	~
	sões anteriores)
	soes anteriores)

6. Caso seja aprovac	do/a no	processo	seletivo,	indique	que	recursos	profissionais e
tecnológicos irá preci	sar:						
	/		_ de				_de
	_	Assinatura	do(a) car	ndidato(a	ı)		

Edital 02/2024-PPGMATERIAIS/PROPEP-CPG/UFAL - Abertura de Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação em Materiais

Declaração de Renda Familiar

Eu,			,
portador/a do CPF nº	e RG/RNE nº.	, de	eclaro, sob
as penas da lei e para fins d	e comprovação junto	ao Processo Seletiv	o em Pós-
Graduação na Ufal, que me	eu núcleo familia	ar possui renda	mensal
igual ou inferior a 1,5 (um	e maio) salário mí	nimo per capita, se	ndo assim
discriminada:			
		~	T
NOME	PARENTESO	CO OCUPAÇÃO	RENDA
		TOTAL	
Declaro, ainda, que estou cie	nte de que, em cas	o de falsidade ideo	ógica, ficare
sujeito às sanções prescritas	no Código Penal	e às demais comir	nações legai
aplicáveis.			
Dorcora	varoccão da vordado	subscrovo	
Por ser a e	expressão da verdade	, subscievo.	
Local:	D	ata: /	/

AUTODECLARAÇÃO COMO TRANSEXUAL OU TRAVESTI

Declaro, para os devidos fins, que eu, (NOME SOCIAL) ou (NOME CIVIL), (NACIONALIDADE), (PROFISSÃO), residente no (ENDEREÇO COMPLETO), (CPF), sou (TRANSEXUAL/TRAVESTI). Declaro estar ciente que, se for verificada a não veracidade de quaisquer informações prestadas nesta autodeclaração, estarei sujeito(a) à perda da vaga e a qualquer tempo a penalidades legais (administrativas e penais).

Assinatura do(a) candidato(a): _	
Nome: Local e data:	

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO COMO TRANSEXUAL E TRAVESTI

Decl	aramos	que	o/a		candidato/a
parte da cor local:	munidade/rede/d	coletividade trans			TRAVESTI), faz e no seguinte Endereço
Município:		E	stado:	País:	
de nossa inte inverídicas, ir	ira responsabilid nplicará no inde	tarmos cientes de lade e que no caso ferimento da ins alquer tempo a	o de declaração crição do/a can	falsa ou d didato/a	de informações e que também
Assinatura da	ı/o responsável				
Nome, rg e A	ssinatura da Test	emunha Trans			
Nome, rg e A	ssinatura da Test	emunha Trans			
Nome, rg e A	Assinatura da Tes	temunha Trans			
Local/Data:					